



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Objeto Contratação de empresa (s) especializada (s) **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS MUNCIPAIS.**

Unidade Requisitante Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS MUNCIPAIS.

(o)

Exmo.(a). Prefeito(a) Municipal de Juruti/PA / C/C: Pregoeiro Keydson Francisco M. Meireles

Prezado (a) Senhor (a),

A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXA**, através da dispensa de licitação acima elencados se destina a suprir a manutenção dos programas vinculados às Secretarias. Justifica-se a licitação visando atender as necessidades da frota de veículos das Secretarias, uma vez que os itens a serem adquiridos são essenciais para manutenção e para manter o bom funcionamento dos veículos eventos promovidos e desenvolvidos pelas Secretarias e além de produtos para dar suporte as atividades internas de cada Secretarias. A necessidade de realização do certame ocorre em decorrência de que esta Secretarias não dispõe de almoxarifado e nem faz estoque de produtos por longo prazo. No procedimento dispensa de licitação deverá ser levada em consideração, em todos os termos nele citado, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos.

Considerando o essencial os atendimentos da população, como forma de atender a rotina das secretarias municipal, bem como em atendimento ao pleno funcionamento dos setores interligados a secretaria, faz-se necessário manter viável a possibilidade destes materiais, quando do acompanhamento, a necessidade for apontada pelos setores, e também de forma imprevisível, bem como da necessidade de adequações.

Neste sentido, a formação de dispensa de licitação para os materiais objeto desta contratação, objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, obtida por meio



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

de ganhos em volume e escala de fornecimento e da necessidade de uso, considerando a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação, as contratações e, por conseguinte as entregas.

As previsões de dotações orçamentárias só são exigidas para formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme previsto no §2º, art.7º do Decreto nº 7.892/13.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO OU PRESENCIAL**, por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência

Juruti-PA, 10 de maio de 2022.

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA